



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

ATO PRESIDÊNCIA Nº 005/2020

Jean Lucas Biaggio, Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando as medidas emitidas pelo Executivo Municipal de Monte Santo de Minas para prevenção e enfrentamento emergencial de saúde pública decorrente do novo corona vírus (COVID-19);

Considerando também as determinações expedidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

Considerando todas as medidas adotadas pela Saúde Pública em todo nosso Brasil, e

Considerando que a nossa prioridade absoluta é com a saúde pública, com o cuidado com as pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a prorrogação do Ato Presidencial nº 002/2020, emitido em 27 de abril de 2020, por mais 30 (trinta) dias, podendo ser alterado a qualquer tempo pelo Presidente deste Legislativo Municipal, baseado em análises técnicas, por modificações de Decreto do Executivo Municipal ou por determinações feitas pelos demais setores competentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Monte Santo de Minas, 29 de junho de 2020.


Jean Lucas Biaggio
Presidente